



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS  
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**EDITAL SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES Nº 07/2023 - PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**

O Diretor Geral do *Campus* Palmeira dos Índios, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, por meio da Comissão de Elaboração do Edital de Monitoria e Seleção dos Candidatos do *Campus* Palmeira dos Índios, doravante denominada Comissão de Seleção, divulga que está aberto o processo simplificado de seleção para as vagas remanescentes de monitorias, que são orientadas por docentes desta instituição, IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, cujas vagas são destinadas aos discentes de Cursos Técnicos e Superiores, conforme as disposições contidas neste Edital.

### **1. O PROGRAMA, OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES**

A monitoria é regulamentada no Ifal pela Resolução nº 1130/GR de 17 de maio de 2013.

### **2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

- 2.1. O/a aluno/a candidato/a à Monitoria deverá cumprir os seguintes requisitos básicos na hora da inscrição:
- I. Ser aluno/a regularmente matriculado/a em um dos cursos do Campus Palmeira dos Índios;
  - II. Ter cursado ou estar cursando, no IFAL, o componente curricular listada como requisito no item 9.1;
  - III. Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais;
  - IV. Não estar respondendo nem ter respondido a processos disciplinares;
  - V. Não possuir vínculo empregatício;
  - VI. Não possuir outra atividade ou bolsa em algum dos programas do IFAL;
  - VII. Não ter sido desligado/a da Monitoria em anos anteriores;

### **3. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DA BOLSA DE MONITORIA**

- 3.1. A atividade de monitoria deverá ser exercida no período de **17 de agosto a 15 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada conforme necessidade da instituição;**
- 3.2. O/a estudante-monitor/a receberá bolsa mensal concedida no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

- 3.3. As bolsas de monitoria serão pagas no mês subsequente, a partir do quinto dia útil e mediante disponibilidade financeira.
- 3.4. A atividade de monitoria e o pagamento da bolsa poderão ser suspensos, a qualquer tempo, nas seguintes situações:
- I. Por solicitação do/a estudante-monitor/a à coordenação do curso, a qual sua monitoria pertence;
  - II. Por solicitação do/a docente-orientador/a à coordenação do curso, a qual sua monitoria pertence;
  - III. Por solicitação das coordenações dos cursos desde que justificada;
  - IV. Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
  - V. Pela inexistência de recursos financeiros.
- 3.5. A suspensão da atividade de monitoria e do pagamento da bolsa deverá ser aprovada e homologada pela Direção Geral.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 4.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível técnico ou superior do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios;
- 4.2. Dispor de computador para o desenvolvimento de atividades remotas quando necessário;
- 4.3. Ter sido aprovado no Processo de Seleção;
- 4.4. A disponibilidade de horário do/a estudante-monitor/a deverá ser comprovada por meio da apresentação do comprovante de matrícula atualizado, que deve conter os componentes curriculares matriculados. Será vedado a/ao candidato/a transferência de turno para preenchimento de vaga;
- 4.5. Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFAL, exceto quando bolsista do programa Bolsa Permanência;
- 4.6. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;
- 4.7. Não ter sido monitor de qualquer disciplina por dois anos consecutivos.

#### 9. VAGAS

As vagas referentes a este edital de monitoria, IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, contemplarão monitores bolsistas para os componentes curriculares descritos abaixo:

##### 9.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS

COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITO (Ter cursado ou estar cursando)
Física II	<b>Física II</b> para alunos do nível técnico integrado ao ensino médio ou <b>Física Geral II</b> para alunos do nível superior
Física III	<b>Física III</b> para alunos do nível técnico integrado ao ensino médio ou <b>Física Geral III</b> para alunos do nível superior

Matemática I (01 - manhã)	<b>Matemática I</b> para alunos do nível técnico integrado ao ensino médio
Laboratório, Informática e Programação OO (Python) (01 - manhã)	<b>Programação Orientada a Objetos</b> para alunos do nível técnico integrado ao ensino médio
Teoria das Estruturas I	<b>Teoria das Estruturas I</b> para alunos do nível superior
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>

## 10. DA INSCRIÇÃO

### 10.1 Procedimento para inscrição dos estudantes candidatos à monitoria:

A inscrição será realizada de forma virtual, através do preenchimento do seguinte formulário on-line: <https://forms.gle/JCkBc82b6Kq2hMik7>

**10.2** A inscrição deve ser realizada exclusivamente por estudantes do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios que estejam regularmente matriculados no período de vigência do Programa de Monitoria. **O/a estudante poderá se inscrever somente para concorrer a uma vaga de monitoria.**

## 11. DO PROCESSO SELETIVO

**11.1 O processo seletivo do Programa de Monitoria será realizado da seguinte forma:**

- I. Única fase com Prova Escrita valendo de 0 (zero) a 10 (dez) e de caráter eliminatório.

**11.2 Seleção de estudantes candidatos à monitoria e divulgação do resultado:**

- 11.2.1 A média final de classificação à vaga é o mínimo de 6 (seis) pontos;
- 11.2.2 Será selecionado somente o número de candidatos/as às vagas ofertadas, que obtiverem a maior média final;
- 11.2.3 Caso haja empate, será selecionado o/a candidato/a que já cursou a componente curricular com objeto da seleção, sendo a média final o critério de desempate. Ainda prevalecendo o empate, o critério de idade será aplicado. Ainda prevalecendo o empate, deverá ser realizado sorteio;
- 11.2.4 Caso não haja candidatos/as aprovados/as para um determinado componente curricular, as coordenações de cursos, em acordo com a Comissão de Seleção, poderão redistribuir as vagas daí decorrentes ou realizar novo processo seletivo.
- 11.2.5** A divulgação dos resultados será feita na página do campus/coordenações de cursos, em conformidade com as datas expressas no Cronograma (item 14 deste edital);

**11.2.6** Os/as candidatos/as aprovados/as para o Programa de Monitoria que preencherem as vagas disponíveis serão convocados por meio de seu email institucional.

**11.2.7** As atividades dos bolsistas de monitoria terão início em **17 de julho de 2023**.

## **12. EMISSÃO DE CERTIFICADOS**

**12.1** Ao término da monitoria, será emitido um certificado ao/a monitor/a e outro ao/a orientador/a.

## **13. CRONOGRAMA**

<b>PERÍODO</b>	<b>ETAPA</b>
06 de julho	Publicação do edital
06 de julho a 12 de julho	Inscrições on-line
14 de julho	Publicação da homologação dos inscritos
17 de julho	Recurso
18 de julho	Resultado da análise dos recursos
21 de julho	Aplicação da prova
26 de julho	Resultado
27 de julho	Recurso
28 de julho	Resultado final
31 de julho	Convocação via e-mail institucional
31 de julho a 04 de agosto	Entrega presencial da documentação
21 de agosto	Início das atividades

## **14. DAS AVALIAÇÕES**

As formas de avaliação e os conteúdos abordados neste edital de monitoria, IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, estão descritos abaixo por componente curricular:

### **14.1 QUADRO DOS CONTEÚDOS E FORMAS DE AVALIAÇÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDOS A SEREM ESTUDADOS PARA A PROVA PRÁTICA</b>
Física II <b><u>Prova Escrita</u></b>	Escalas Termométricas; Calor Sensível e Calor Latente; Dilatação Térmica; Gases Perfeitos; Ondulatória; Força Magnética.
Física III <b><u>Prova Escrita</u></b>	Carga Elétrica; Força Elétrica; Potencial Elétrico; Corrente Elétrica; Resistores; Geradores; Campo Magnético; Força Magnética.
Matemática I <b><u>Prova Escrita</u></b>	Conjuntos, função afim, função quadrática, função exponencial e logarítmica, PA e PG.
Laboratório, Informática e Programação OO (Python) <b><u>Prova Escrita</u></b>	Herança e polimorfismo
Teoria das Estruturas I <b><u>Prova Escrita</u></b>	Diagrama de Esforços Internos Solicitantes e Cálculo de Deformações pelo Princípio dos Trabalhos Virtuais

## 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 15.1** É de inteira responsabilidade dos alunos e orientadores o conhecimento e cumprimento das regras deste edital, além de acompanhar pelo sítio do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios e quadros de aviso todos os informes referentes ao Programa de Monitoria 2023.
- 15.2** Cabe ao aluno/responsável providenciar todos os documentos exigidos neste edital.
- 15.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital de Monitoria e Seleção dos Candidatos do *Campus* Palmeira dos Índios.

Palmeira dos Índios, 06 de julho de 2023.

**Roberto Fernandes da Conceição**  
Diretor Geral – IFAL campus Palmeira dos Índios